



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda – Feira 08 de Janeiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3441 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2024 – GAB.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE PESSOAL PARA INTEGRAR O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a contratação dos servidores, de forma temporária, até que se realize o concurso público para provimento de cargos no âmbito dessa Municipalidade, com o fito de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o poder-dever atribuído ao Gestor Público, na adoção de medidas para cumprir os princípios constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL DE FORMA TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes servidores públicos, integrantes do quadro de pessoal dessa Municipalidade.

• **MARIA DO CARMO CALIXTO DE SOUZA;**

• **ANDERSON LUÍS DA SILVA FERREIRA, e**

• **ADRIANA JUVÊNCIO FONSECA,**

•

Art. 3º A Comissão será presidida por **MARIA DO CARMO CALIXTO DE SOUZA**, ficando os demais integrantes na condição de membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Pedro Velho – RN,

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PORTARIA 123/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 08 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da senhora **LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º
002/2024**

Art.1º. Exonera a **senhora LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, portadora do CPF: **105.XXX.764-22**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

O Município de Pedro Velho/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 72 (setenta e duas) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para os **serviços de arbitragem para jogos de futebol de salão, visando atender a necessidade do município de Pedro Velho/RN**. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: **pedrovelho.compras@gmail.com**.

Pedro Velho/RN, 08 de janeiro de 2024

Setor de Compras
Pedro Velho/RN

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO